MOÇÃO DE REPÚDIO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio da Moção de Repúdio à Proposta de Emenda Constitucional - PEC 06/2019 - a reforma da previdência encaminhada pela Presidência da República.

A proposta apresentada no Congresso Nacional retira os direitos da classe trabalhadora deste país, diminui o volume de recurso que movimenta a economia no município, reduz o valor dos benefícios dos trabalhadores e trabalhadoras e, ainda, não garante acesso à aposentadoria, não mexe com a tributação das grandes fortunas/heranças, não revisa as isenções e desonerações de empresários que não contribuem para a Previdência Social e nem cobra a dívida dos grandes devedores.

Os dados mostram que 70% (setenta) dos pequenos municípios têm como pilar da economia local os recursos pagos

Geovanildo Moreira da Silva
Vice-Presidente

Douglas Evangelista Fronchi
1º Secretário

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Maria Neyde dos Reis Dias
Vereadora

pela Seguridade Social – saúde, assistência social e previdência – (aposentadoria, pensão, amparo ao idoso e à pessoa com deficiência, salário maternidade, auxilio doença, etc, além do bolsa família).

A PEC 06 traz como uma das medidas mais perversas, o aumento da idade da aposentadoria dos trabalhadores de 55 para 62 anos para as mulheres, e de 60 para 65 anos para os homens, exigindo 20 anos de contribuição mínima e para receber apenas 60% da média dos valores de contribuição, prejudicando diretamente os segurados.

Considerando os dados oficiais da ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais) na Seguridade Social não há o déficit como divulga o governo, pois calculam as arrecadações e despesas sem seguir o que determina a nossa Constituição Federal de 1988 em seu artigo 195.

A Previdência Social é um direito fundamental e REPRESENTA a garantia de uma proteção universal e solidaria para, o momento em que o indivíduo se encontrar em situação vulnerável, garantindo a cobertura social.

Esta MOÇÃO tem por finalidade chamar a atenção para a afronta aos direitos constitucionalmente assegurados

diante das novas regras propostas para a Previdência Pública brasileira e para o risco de aprovação PEC 06/2019, que caracterizará um grande retrocesso aos direitos fundamentais dos trabalhadores urbanos e rurais, aos idosos e deficientes e, principalmente as mulheres que são as maiores penalizadas com as mudanças.

É inaceitável uma Reforma da Previdência, que viole os direitos e garantias fundamentais, e que poderá degradar as condições de vida da população brasileira, justamente em momentos essenciais, quando o desamparo requer a prestação de benefícios diversos pelos Governos e ainda gerando o empobrecimento da sociedade e dos municípios.

Por isso a Câmara de Vereadores de Ipameri – Estado de Goiás vem **REPUDIAR** e ainda pedir aos Deputados Federais e Senadores que votem contra à PEC 06/2019, e pela manutenção de direitos já conquistados.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês abril do ano de 2019.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara

APROVADO
EM: 16 / 04 / 2019
SESSÃO N. 12
Presidente:
Marcelo Aparecido Godoi
Presidente

Genivaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente

Douglas Evangelista Trindade
1º Secretário

Ivan Cézar Rodrigues
3º Vereador